



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 4 de novembro de 2025.

Of. nº 737/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 501/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicita a inclusão do Bairro Jardim Imperial, no plano de zoneamento urbano como área de uso comercial; após análise, **informo que** reconheço a importância de adequar o zoneamento à realidade de crescimento e demanda da comunidade, facilitando o desenvolvimento econômico local.

A Administração Pública por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) dará início a um estudo visando atualizar o zoneamento urbano do Município.

A área objeto desta indicação, o Bairro Jardim Imperial, será incluída neste estudo para que seja analisada a viabilidade técnica e legal de sua requalificação como área de uso comercial.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS